



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS  
Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-390 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 05 de março de 2020.

**TERMO ADITIVO Nº 003/2020**

**AO CONTRATO Nº 004/2017**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2016**

**PROCESSO SEI IMA.2016.00000487-32**

**RC Nº 00068/2020**

**Finalidade:** Prorrogação de vigência contratual.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**, com sede na Avenida Brasil, nº 200, Bairro Vila Itapura. CEP. 13.023-075, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 51.304.798/0001-04 e inscrição Estadual nº 244.218.290-10, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas quarta, quinta e sexta, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Prestação de serviços de assistência odontológica clínica, através de profissionais de odontologia, para atendimento dos empregados e seus dependentes, da Informática de Municípios Associados S/A – IMA.

### CLÁUSULA QUARTA

#### DOS PRAZOS

4.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de Abril de 2020.

### CLÁUSULA QUINTA

#### DOS PREÇOS

5.1. Ficará mantido, para fins de faturamento mensal, que a **CONTRATANTE** remunerará a **CONTRATADA** com base no preço unitário por pessoa - Titular e Dependentes – R\$ 16,20 (dezesesseis reais e vinte centavos).

### CLÁUSULA SEXTA

**DO VALOR CONTRATUAL**

6.1. Ficará mantido o valor global estimado de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), para a próxima vigência contratual, sendo R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) o valor mensal.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**

---

**UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**

---

**ROBERTO ANTONIO GOBBO    VLADIMIR BORIN PACHECO JUNIOR**

Presidente

Diretor de Operações de Mercado

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome: Paulo Fernando Ramos Nogueira    Nome: Elaine Cristina Cruz

RG: 4.325.172-9

RG: 22.939.408-5



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ANTONIO GOBBO**, **Usuário Externo**, em 09/03/2020, às 08:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando Ramos Nogueira**, **Usuário Externo**, em 25/03/2020, às 14:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Borin Pacheco Junior**, **Usuário Externo**, em 25/03/2020, às 16:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDNA DO NASCIMENTO ZAGUE**, **Gerente de**



**Recursos Humanos**, em 26/03/2020, às 09:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA CRUZ, Supervisor(a)**, em 26/03/2020, às 09:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 26/03/2020, às 09:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 26/03/2020, às 15:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO, Diretor(a) Presidente**, em 26/03/2020, às 18:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2290235** e o código CRC **5CA8AA0A**.